



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/93

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as variações dos índices de correção da remuneração dos servidores municipais, para efeito da atualização dos vencimentos dos vereadores deste Poder Legislativo, conforme artigo 2º da Resolução nº 284/93;

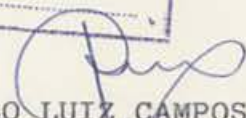
Considerando que as responsabilidades dos Edis, perante a administração pública municipal, são assemelhadas às dos secretários municipais;

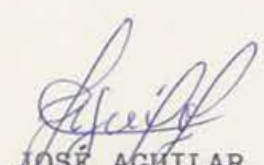
RESOLVE corrigir os valores da remuneração dos vereadores desta Câmara, no período de 01.01.93 a 30.06.93, nos mesmos índices e períodos de reajustes concedidos aos funcionários públicos municipais de primeiro escalão, sendo 120,27% no mês de janeiro/93 e 158,33% no mês de maio de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de julho de 1993.

Reg. as fls. nº 04 verso
Do liv. nº 01
Em 06 de 07 de 93
Alcino


AGUINALDO ANTONIO BRAVIM
Presidente


CELSO LUIZ CAMPOS
Vice-Presidente


JOSÉ AGUILAR
Primeiro Secretário